

NOTA OFICIAL Nº 01/2024/JEI

A Comissão Central Organizadora (CCO) dos Jogos Escolares de Itajaí - JEI 2024 informa:

Art. 1º - Altera-se o Art. 16 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Itajaí 2024, **onde se lê:**

Art. 16 Nos JEI poderão participar alunos-atletas matriculados nas escolas públicas e particulares de Itajaí, atendendo/adequando-se a categoria e respeitando idade e ano de nascimento conforme tabela que segue:

Categoria	Idade	Ano de nascimento
Mirim	11 a 13 anos	2013 a 2011
Infantil	14 e 15 anos	2010 e 2009
Juvenil	16 e 17 anos	2008 e 2007

§1º Apenas nas modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez os alunos-atletas deverão atender as categorias, respeitando idade e ano de nascimento, conforme a tabela que segue:

Categoria	Idade	Ano de nascimento
Mirim	Até 13 anos	Nascidos após 2011
Infantil	14 e 15 anos	2010 e 2009
Juvenil	16 e 17 anos	2008 e 2007

§2º Apenas nas modalidades de Judô e Taekwondo os alunos-atletas deverão atender as categorias, respeitando idade e ano de nascimento, conforme a tabela que segue:

Categoria	Idade	Ano de nascimento
Mirim	09 a 11 anos	2015 a 2013
Infantil	12 a 14 anos	2012 a 2010
Juvenil	15 a 17 anos	2009 a 2007

§3º Apenas nas modalidades de Patinação Artística os alunos-atletas deverão atender as categorias, respeitando idade e ano de nascimento, conforme a tabela que segue:

Nível	Categoria	Idade	Ano de nascimento
Iniciante	Sub 08	07 e 08 anos	2017 e 2016
	Sub 10	09 e 10 anos	2015 e 2014
	Sub 13	11 a 13 anos	2013 a 2011
	Sub 17	14 a 17 anos	2010 a 2007
Básico /Aspirantes / Nível 1+	Sub 10	07 a 10 anos	2017 a 2014
	Sub 13	11 a 13 anos	2013 a 2011
	Sub 17	14 a 17 anos	2010 a 2007

§4º Apenas nas modalidades coletivas, respeitando-se o limite de atletas inscritos por modalidade (Art.15), será permitida a inscrição de até 03 (três) alunos-atletas na categoria imediatamente acima da categoria de origem do atleta – p.ex.: categoria de origem mirim com participação na categoria infantil ou categoria de origem infantil com participação na categoria juvenil.

Leia-se:

Art. 16 Nos JEI poderão participar alunos-atletas matriculados nas escolas públicas e particulares de Itajaí, atendendo/adequando-se a categoria e respeitando idade e ano de nascimento conforme tabela que segue:

Categoria	Idade	Ano de nascimento
Mirim	Até 13 anos	Nascidos a partir de 2011
Infantil	14 e 15 anos	2010 e 2009
Juvenil	16 e 17 anos	2008 e 2007

§1º Apenas nas modalidades de Judô e Taekwondo os alunos-atletas deverão atender as categorias, respeitando idade e ano de nascimento, conforme a tabela que segue:

Categoria	Idade	Ano de nascimento
Mirim	09 a 11 anos	2015 a 2013
Infantil	12 a 14 anos	2012 a 2010
Juvenil	15 a 17 anos	2009 a 2007

§2º Apenas nas modalidades de Patinação Artística os alunos-atletas deverão atender as categorias, respeitando idade e ano de nascimento, conforme a tabela que segue:

Nível	Categoria	Idade	Ano de nascimento
Iniciante	Sub 08	07 e 08 anos	2017 e 2016
	Sub 10	09 e 10 anos	2015 e 2014
	Sub 13	11 a 13 anos	2013 a 2011
	Sub 17	14 a 17 anos	2010 a 2007
Básico /Aspirantes / Nível 1+	Sub 10	07 a 10 anos	2017 a 2014
	Sub 13	11 a 13 anos	2013 a 2011
	Sub 17	14 a 17 anos	2010 a 2007

§3º Apenas nas modalidades coletivas, respeitando-se o limite de atletas inscritos por modalidade (Art.15), será permitida a inscrição de até 03 (três) alunos-atletas na categoria imediatamente acima da categoria de origem do atleta – p.ex.: categoria de origem mirim com participação na categoria infantil ou categoria de origem infantil com participação na categoria juvenil.